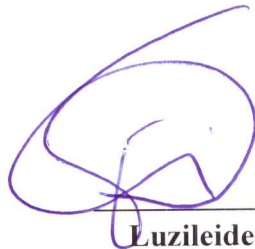


JUSTIFICATIVA DA LOCAÇÃO

A locação do imóvel se justificativa em razão da inexistência de outro prédio não residencial que atenda às necessidades do **Ministério Público Estadual** através desta **Secretaria de Administração**, haja vista que a localização geográfica é de interesse público.

Neste ensejo, informamos para ciência dos interessados que, torna-se imprescindível a locação do prédio localizado na **Avenida Nações Unidas, nº99, Bairro Centro, Benevides-Pa**, com o objetivo de atender as necessidades **Ministério Público Estadual - MP-PA**, tendo em vista a necessidade premente da administração pública em dar continuidade as atividades rotineiras do interessado. Desta forma, encaminha-se para as devidas providências cabíveis.



Fábio Marcel Paula de Carvalho
Coord. de Área de Sec. de Administração
Decreto 013 / 2021
Mat. 0300632

Luzileide Solon Franco.
Secretária Municipal de Administração
Benevides-Pa.